



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 09/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REMOÇÃO DO PARQUE INFANTIL ATUALMENTE INSTALADO NO BAIRRO ALTO DO ASILO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM NOVO PARQUE INFANTIL, NOS MOLDES DOS JÁ EXISTENTES EM OUTRAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.


A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o parque infantil atualmente existente no Bairro Alto do Asilo encontra-se em condições inadequadas de uso, seja pelo desgaste natural dos equipamentos, seja por eventuais danos que comprometem a segurança das crianças.


A substituição por um novo parque, seguindo o padrão dos já instalados em outras praças do município, garantirá mais segurança, acessibilidade e qualidade para as crianças e suas famílias, além de proporcionar um ambiente mais adequado para o lazer e convivência da comunidade local.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para o bem-estar da população e para a valorização dos espaços públicos do município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

APROVADO


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR

Recreio, 06/04/2026

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG